

**PORTARIA Nº 006/2022**

**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO**

O Presidente da CBW – Confederação Brasileira de Wrestling, doravante CBW, no uso das suas atribuições previstas no Art. 8º, Parágrafo 3º c/c Art. 35º, inciso IX do Estatuto da Entidade, RESOLVE:

1. Nomear os seguintes membros da Comissão Processante de Inquérito Administrativo da CBW, referente a denúncia recebida no dia 08 de setembro de 2022.
  - Diego Ribeiro Romanelli, OAB/RJ 235.729
  - Juliano Tomé Crapanzani, OAB/SC 30.501
  - Artur Filomeno Pereira Oliveira, OAB/SC 30.047

Publique-se.

Niterói, 09 de setembro de 2022



Flavio Cabral Neves  
Presidente da CBW